DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Ano IV | Edição nº 488 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 24
Licitações e Contratos 24
Extrato de autorização de contratação direta 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 81/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício da servidora

Adriele Jorge de Lima Oliveira – Matrícula: 2172

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Estela Maris Laviera – Supervisor de Ensino
- **II –** Regina Lidia Trentim Longo – Diretor de Educação e Cultura
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 82/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício dos servidores:

Ana Paula Cardoso – Matrícula: 2167
Graziela Volpato Vasconcelos – Matrícula: 2254
Juliana Presumido – Matrícula: 2179

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Aradrina Rail de Oliveira – Diretor de Saúde (Interino)
- **II –** Vanessa Cristina Corsi - Diretor do Centro de Saúde
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 83/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício da servidora:

Heloisa Helena Perez Martins – Matrícula: 2194

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Luana Aparecida Ferreira – Diretor de Assuntos Jurídicos
- **II –** Elisabeth de Almeida Furlaneto - Diretor de Administração e Finanças
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 84/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício da servidora:

Juliana Bueno da Silva Reis – Matrícula: 2155

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Eliana Mascarin – Diretor de Escola
- **II –** Regina Lidia Trentim Longo – Diretor de Educação e Cultura
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 85/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício da servidora:

Livia Bergamin Casterete Silva – Matrícula: 2169

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Ligia Marielli de Oliveira – Diretor de Escola
- **II –** Regina Lidia Trentim Longo – Diretor de Educação e Cultura
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 80/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício da servidora:

Marcella Aparecida Marques Strozi Rodrigues – Matrícula: 2203

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Flavia Dias de Oliveira Mattos – Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde
- **II –** Aradrina Rail de Oliveira – Diretor de Saúde (Interino)
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 90/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício dos servidores:

Daniel Traldi Assoni – Matrícula: 2187
Gabriela Rossi Negrini – Matrícula: 2189
Guilherme Lima Paschoalini – Matrícula: 2201
Kalita Sunamita de Araujo Camargo Faifer – Matrícula: 2157
Klayton Fernando de Andrade – Matrícula: 2193
Larissa de Menezes Cabral – Matrícula: 2192
Marco Aurelio Nascimento Tonelotti – Matrícula: 2188
Tairine Souza França – Matrícula: 2191
Thiago Coelho Bandeca – Matrícula: 2190

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Aradrina Rail de Oliveira – Diretor de Saúde (Interino)
- **II –** Flavia Dias de Oliveira Mattos – Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 86/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º **(**trigésimo segundo) mês de efetivo exercício dos servidores:

Álvaro Henrique Justino – Matrícula: 2154
Derici Luis Candido Souza – Matrícula: 2210
Kleber Roberto Françozo – Matrícula: 2153
Luis Aparecido Bueno – Matrícula: 2152
Luiz Fernando Tanganelli – Matrícula: 2148
Nilson Honório de Assis – Matrícula: 2165

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Reginaldo de Oliveira – Diretor de Transportes Internos
- **II –** Aradrina Rail de Oliveira – Diretor de Saúde (Interino)
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 87/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício dos servidores:

Fernando Cesar Rangel – Matrícula: 2149
Julio Cesar de Silos – Matrícula: 2147
Marcelo Antonio Mecca Sampaio – Matrícula: 2151
Marcos Eli Teixeira – Matrícula: 2185
Rafael Fernando Alves – Matrícula: 2207
Rafael Thomas Laurindo – Matrícula: 2226
Robison Lima de Souza – Matrícula: 2150

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Reginaldo de Oliveira – Diretor de Transportes Internos
- **II –** Hugo Leonardo Fernandes Gouvea – Diretor de Obras e Serviços Públicos
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 88/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício dos servidores:

Antonio Oliveira da Silva Neto – Matrícula: 2158
Ivani Perpetua Gentil Catelani – Matrícula: 2160
Jhenifer Stefani Barbosa de Souza – Matrícula: 2173
Marcelo da Motta – Matrícula: 2161
Natalia Michelle Prando – Matrícula: 2168
Ricardo dos Santos – Matrícula: 2183

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** Tadeu Gustavo Pipoli – Diretor da Divisão de Administração e Planejamento
- **II –** Hugo Leonardo Fernandes Gouvea – Diretor de Obras e Serviços Públicos
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 89/2026

Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desenvolvimento de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 113/2025.

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação**, responsável por realizar a "Avaliação Especial de Desenvolvimento" referente ao 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício do servidor:

Sebastião Donizete de Oliveira – Matrícula: 2176

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **I –** João Paulo Valentim Guedes – Diretor de Serviço de Administração Regional do Taquaral
- **II –** Hugo Leonardo Fernandes Gouvea – Diretor de Obras e Serviços Públicos
- **III –** Jonathan Nunes – Diretor de Gabinete e Comunicação Social

Art. 3º A Comissão observará os fatores de avaliação previstos no Art. 2º (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e afastamentos) e as características de adequação ao cargo listadas no Art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Ano IV | Edição nº 488 | Página 24 de 24

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de autorização de contratação direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADM. Nº 02/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/26

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o Termo de Referência, Propostas de Orçamento e Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa EDDYDATA TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 57.714.750/0001-42, pelo valor global de R$-64.200,00, pelo prazo de 12 meses, por ofertar o menor preço, para cessão de direito de uso de software de sistema integrado de gestão pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, 10 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 06/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/26

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o Termo de Referência, Propostas de Orçamento e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, pelo valor global anual de R$-1.512,66, por ofertar o menor preço, para fornecimento de seguro para o veículo oficial da Câmara (Corolla Sedan – placa STS2H89)**,** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, 10 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 08/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/26

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o Termo de Referência, Propostas de Orçamento e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, pelo valor global de R$-189,68, para fornecimento de 01 certificado digital E-CNPJ, tipo A1 (sem mídia), a ser gerado e armazenado diretamente no computador, com prazo de validade de 01 (um) ano; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP Brasil**,** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, 10 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 05/26
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/26

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ nº96.252.770/0001-09, pelo valor global de R$-5.389,85, para fornecimento de diversos materiais de expediente, descritos no termo de referência e constantes do orçamento, anexo aos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, SP, 27 de Março de 2.026.

.....